



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração

São Joaquim, 10 de maio de 2023.

PARECER SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS 10/2023.
RECORRENTE: VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa Recorrente VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em face da decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação nos autos da Tomada de Preços 10/2023.

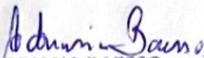
1. DA TEMPESTIVIDADE Registra-se que o presente recurso foi protocolado tempestivamente, de acordo com as normas dispostas no Art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93, motivo pelo qual a Comissão de Licitação "conhece" o recurso administrativo ora apresentado.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados pela Recorrente, bem como o parecer jurídico apresentado pelo Consultor Jurídico do Município, a Comissão de Licitação decide:

Julgar INDEFERIDO o recurso impetrado pela empresa VERSATTI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Submeta-se o presente parecer à apreciação do Senhor Prefeito para que emita sua decisão, nos moldes do Art. 109, §4º da Lei 8.666/93.

Incorporam-se ao presente parecer, as manifestações formuladas pelo Consultor Jurídico do Município.


ADRIANA BAESSO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

